



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
(RAINT)**

EXERCÍCIO DE 2023

**Unidade de Auditoria Interna Governamental
(UAIG)**

CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

BRASÍLIA-DF

2024

SUMÁRIO

	Página
1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT.....	5
2.1. Trabalhos de Avaliação.....	5
2.2. Trabalhos de Consultoria.....	11
2.3. Trabalhos de Apuração	13
3. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	15
4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO NA VIGÊNCIA DO PAINT.....	16
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	17
6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	18
7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1. APRESENTAÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contempla informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, realizados em 2023, pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e pelos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx).

O RAINT contém informações sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, a alocação efetiva da força de trabalho, a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria, o valor dos benefícios financeiros, o quantitativo dos benefícios não financeiros e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

1.2. REFERENCIAL BÁSICO

- a) Instrução Normativa - CGU nº 3, de 09 de junho de 2017;
- b) Instrução Normativa - CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017;
- c) Instrução Normativa - CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;
- d) Instrução Normativa - CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- e) Instruções Gerais para a Atividade de Auditoria Interna Governamental (EB10-IG-13.001), aprovadas pela Portaria nº 1.523 - C Ex, de 14 de maio de 2021; e
- f) Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 - PAINT/2023 (EB10-P-13.001), aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.895, de 15 de dezembro de 2022.

1.3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Sistema de Controle Interno do Exército Brasileiro (SisCIEEx) é formado pelo CCIEEx e pelos CGCFEx, Unidades de Auditoria Interna Governamental (UIAG), distribuídas pelo território nacional, atuando na execução das atividades de avaliação, consultoria e apuração.

A atuação do SisCIEEx abrange todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades e todas as Organizações Militares (OM) do CmdoEx, as Entidades Vinculadas ao CmdoEx (Fundação Habitacional do Exército - FHE, Fundação Osório -FUSOR e Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL), o Fundo do Exército (FEx) e qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos de responsabilidade do Cmdo Ex.

Compete ao CCIEEx planejar, dirigir, coordenar, controlar e, por intermédio do SisCIEEx, executar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no âmbito do CmdoEx, representadas pelas atividades de auditoria interna governamental (avaliação, consultoria) incluindo o acompanhamento da apuração de dano ao erário e a análise de atos de pessoal.

Compete aos CGCFEx executar as atividades de Auditoria Interna Governamental, de avaliação e consultoria, a atividade de apuração e a análise de atos de pessoal, em conformidade com o PAINT e sob a direção, coordenação, orientação normativa e supervisão técnica do CCIEx.

As equipes de auditoria do CCIEx e dos CGCFEx são compostas por militares e servidores civis com capacitação específica na área de auditoria, distribuídos por todo o território nacional.



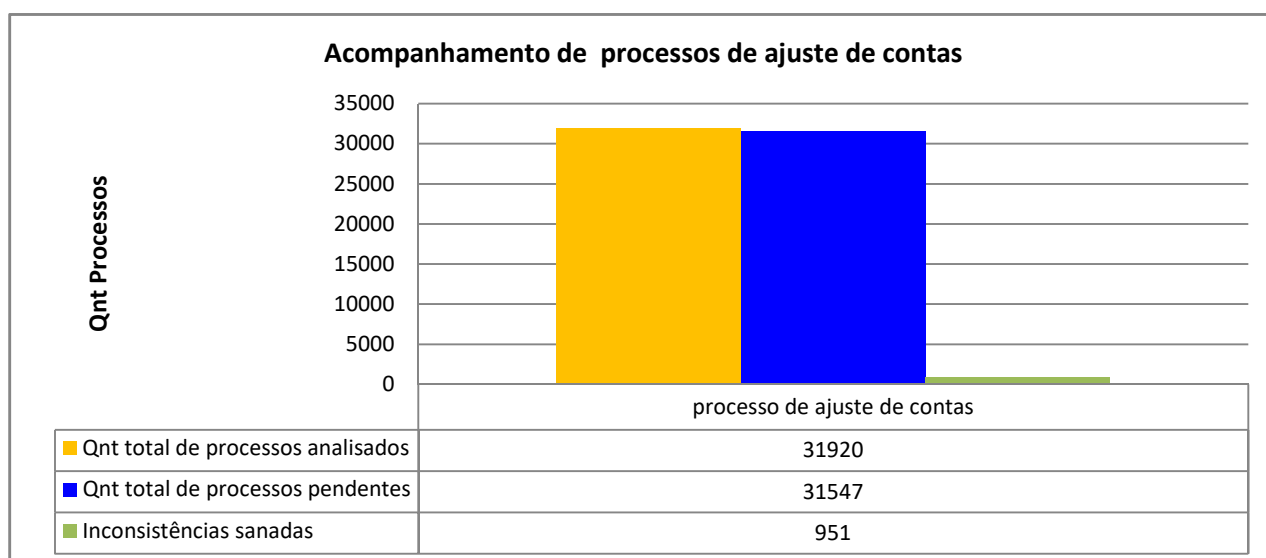
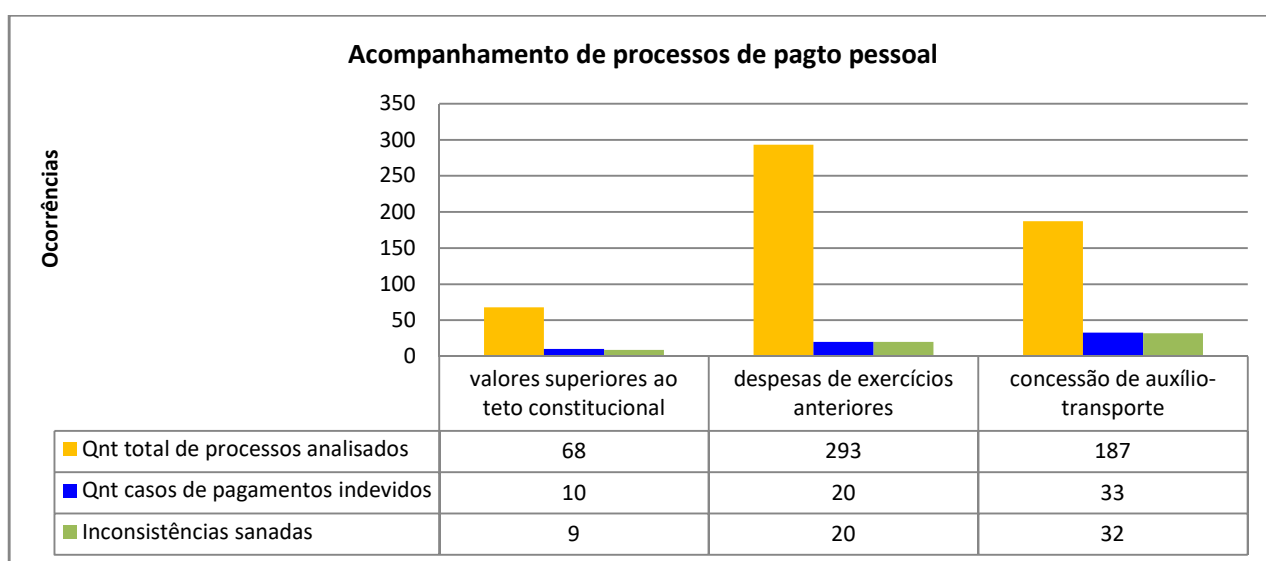
2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

2.1. TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

2.1.1. OBJETO: GESTÃO DE PESSOAS

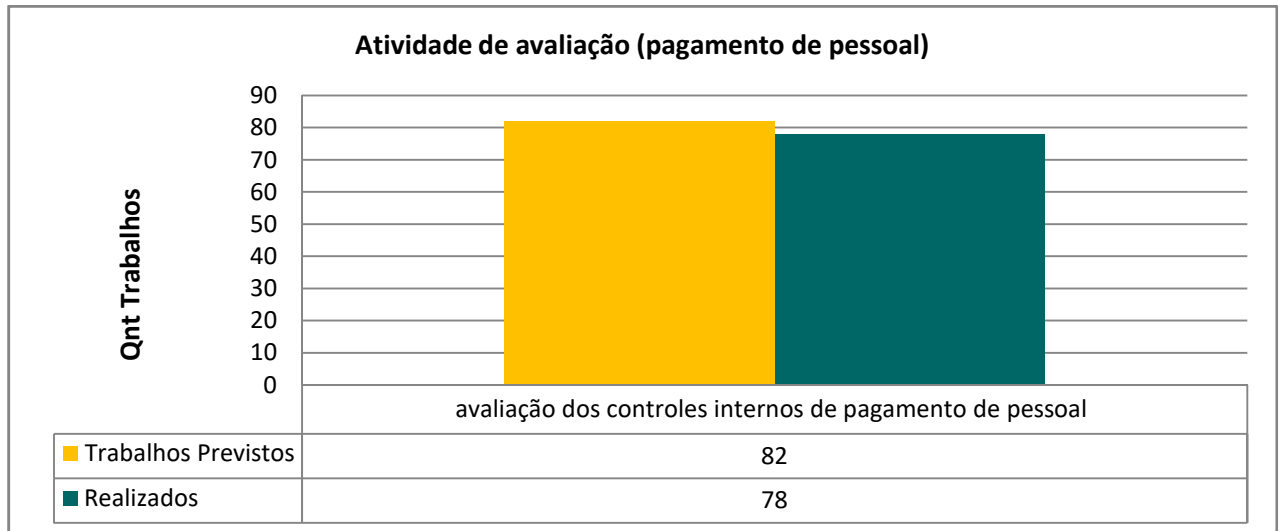
a. Objetivos de Auditoria: avaliar o desenho e a efetividade dos controles internos da gestão implementados para tratar os riscos associados aos processos de pagamento de pessoal, em especial aqueles correspondentes aos valores superiores ao teto constitucional, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, à concessão de auxílio-transporte e ao processo de ajuste de contas.

1) atividades de acompanhamento:



2) atividades de avaliação:

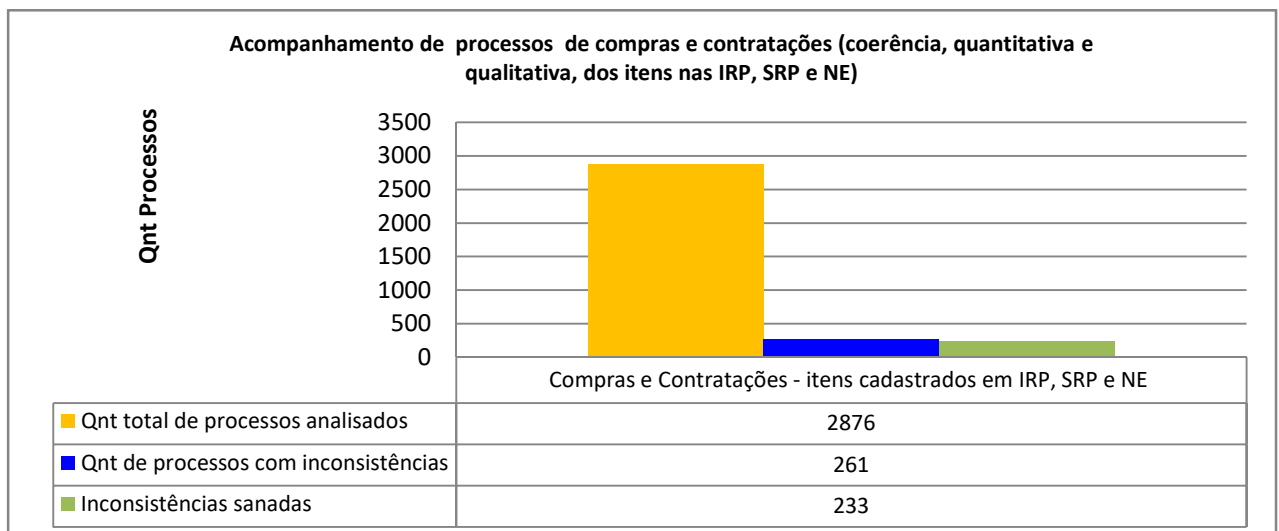
a. Avaliação do desenho e a efetividade dos controles internos da gestão implementados para tratar os riscos associados aos processos de pagamento de pessoal:



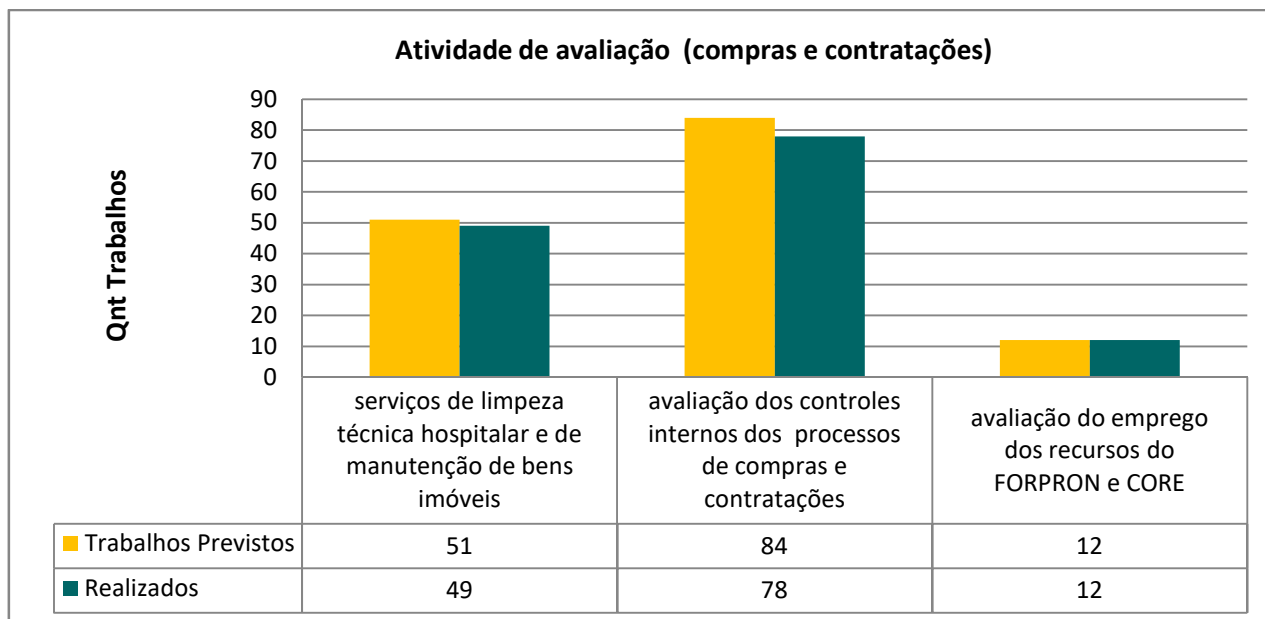
2.1.2. OBJETO: GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

a. **Objetivo de Auditoria:** avaliar a adequação do tratamento dado aos riscos associados às aquisições, à fiscalização da execução contratual de serviços comuns de engenharia e de limpeza técnica dos hospitais, bem como ao emprego dos recursos do FORPRON e CORE.

1) atividades de acompanhamento:

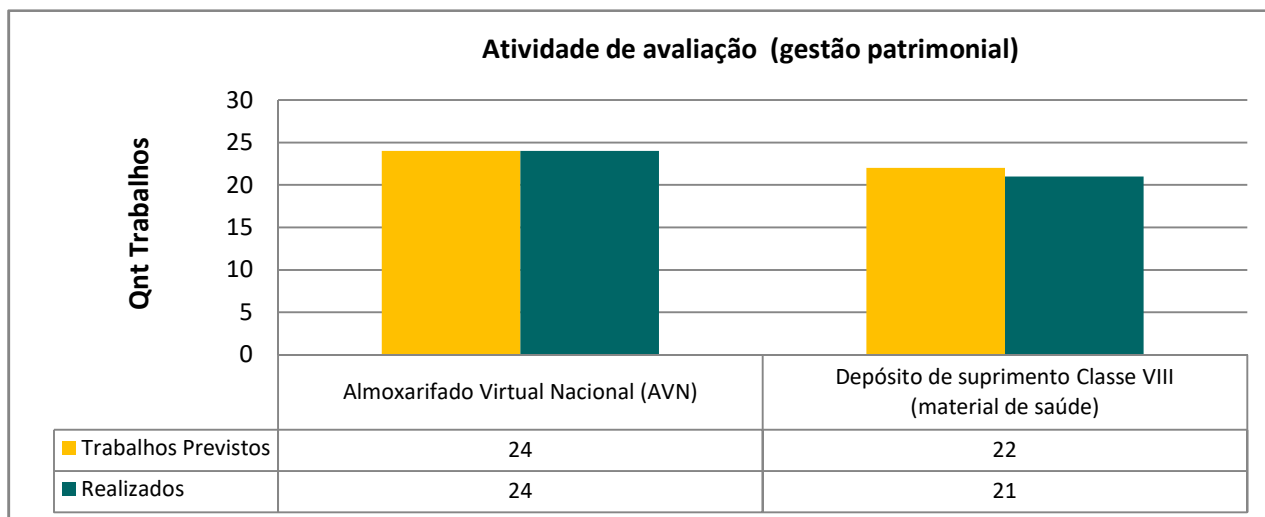


2) atividades de avaliação:



2.1.3. OBJETO: GESTÃO PATRIMONIAL

a. Objetivos de Auditoria: avaliar o processo de recebimento e controle do material adquirido por meio do Almoxarifado Virtual Nacional (AVN) e o controle de material de consumo do depósito de suprimento Classe VIII (material de saúde).

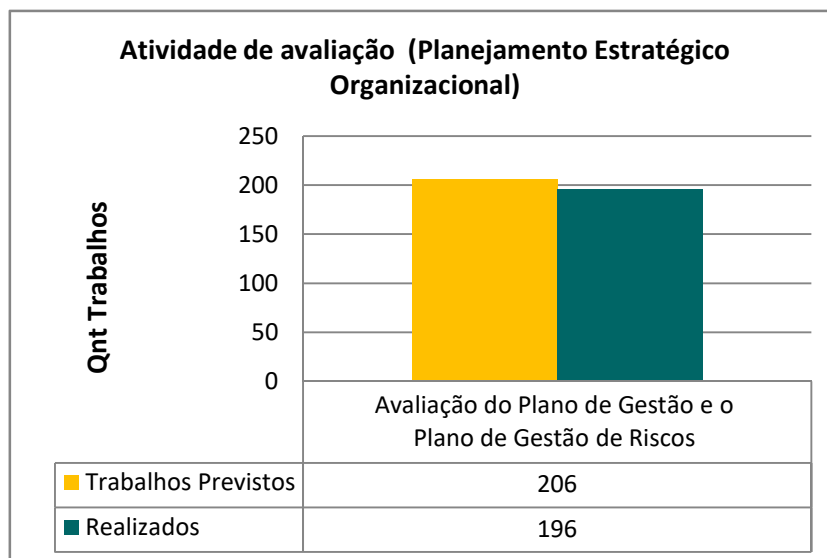


2.1.4. OBJETO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

a. Objetivos de Auditoria: avaliar o Plano de Gestão das OMeo Plano de Gestão de Riscos.

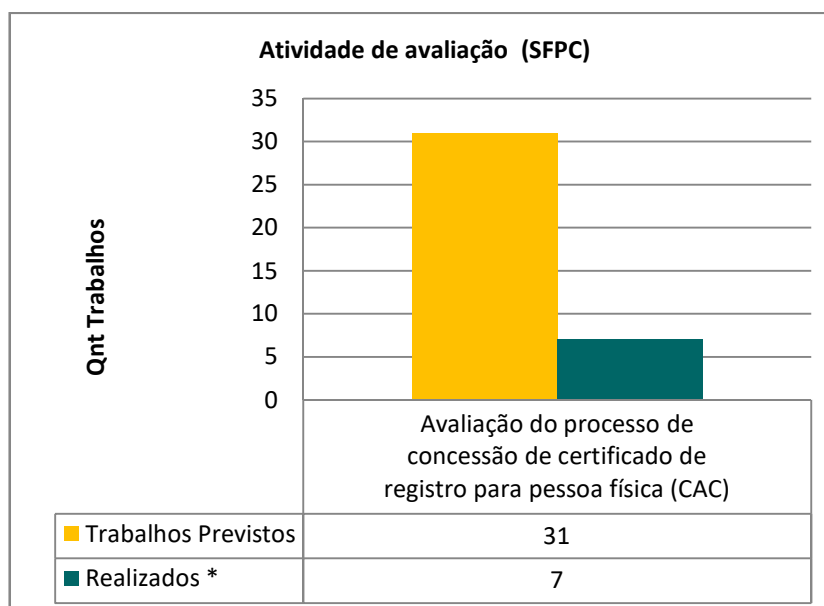
b. Descrição dos Trabalhos (objetivos específicos):

- 1) avaliar o Plano de Gestão das OM.
- 2) avaliar o Plano de Gestão de Riscos das OM.



2.1.5. OBJETO: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS – SisFPC

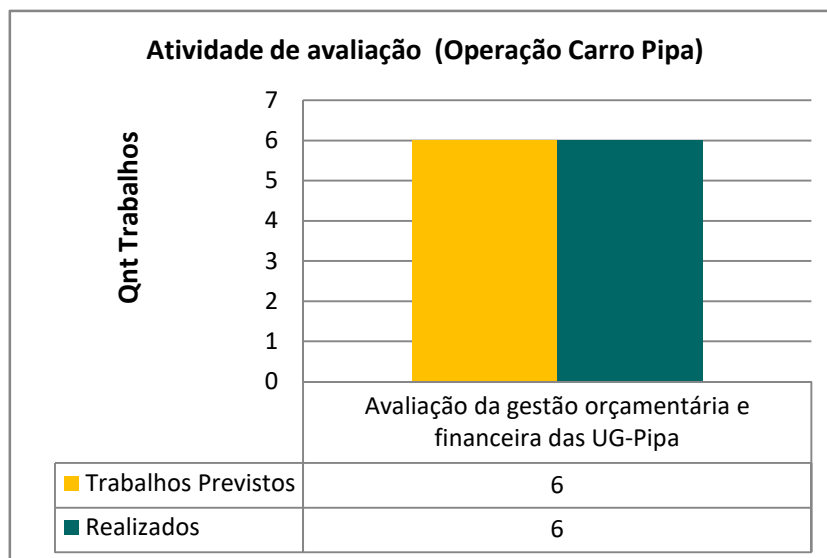
a. Objetivos de Auditoria: avaliar a governança e os controles internos da gestão implementados para tratar os riscos associados aos processos de concessão de certificado de registro para pessoa física (colecionador, atirador e caçador - CAC).



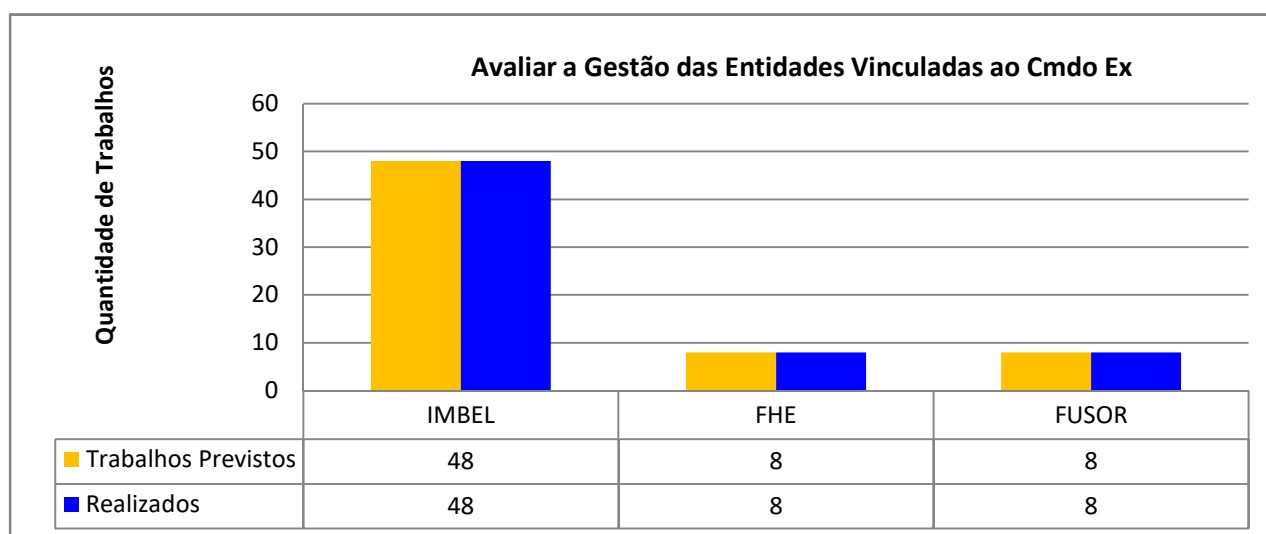
(*) As atividades de auditoria no SisFPC foram canceladas em decorrência da publicação do Decreto Nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que estabelece novas regras e procedimentos relativos aos processos de concessão de certificado de registro de armas de fogo.

2.1.6. OBJETO: OPERAÇÃO CARRO-PIPA

a. Objetivos de Auditoria: avaliar o desempenho da gestão orçamentária e financeira das UG implementadas especificamente para a gestão dos recursos da Operação Carro-Pipa.



2.1.7. OBJETO: GESTÃO DAS ENTIDADES VINCULADAS AO CmdoEx FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE), FUNDAÇÃO OSORIO (FUSOR) E INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL):



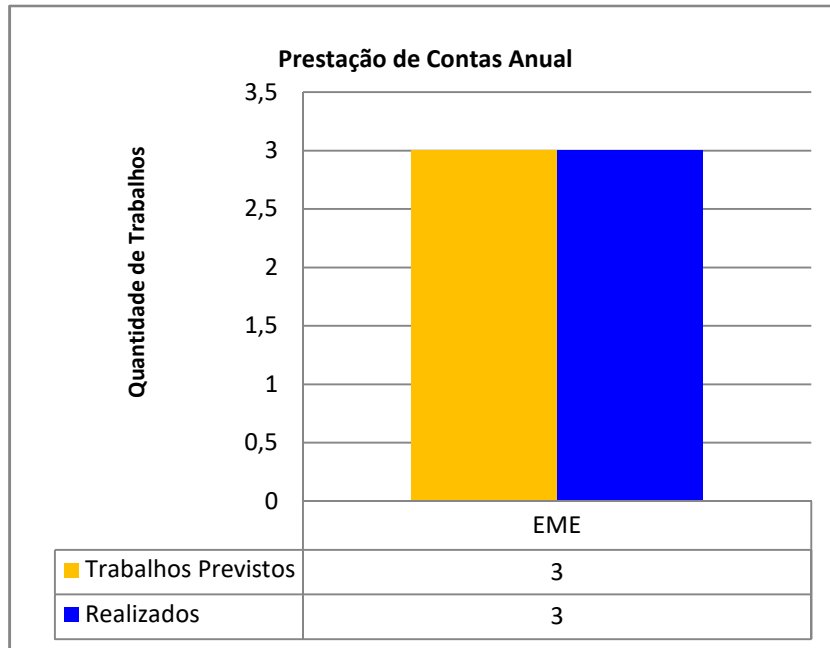
2.1.8. OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA)

a. Objetivos de Auditoria:

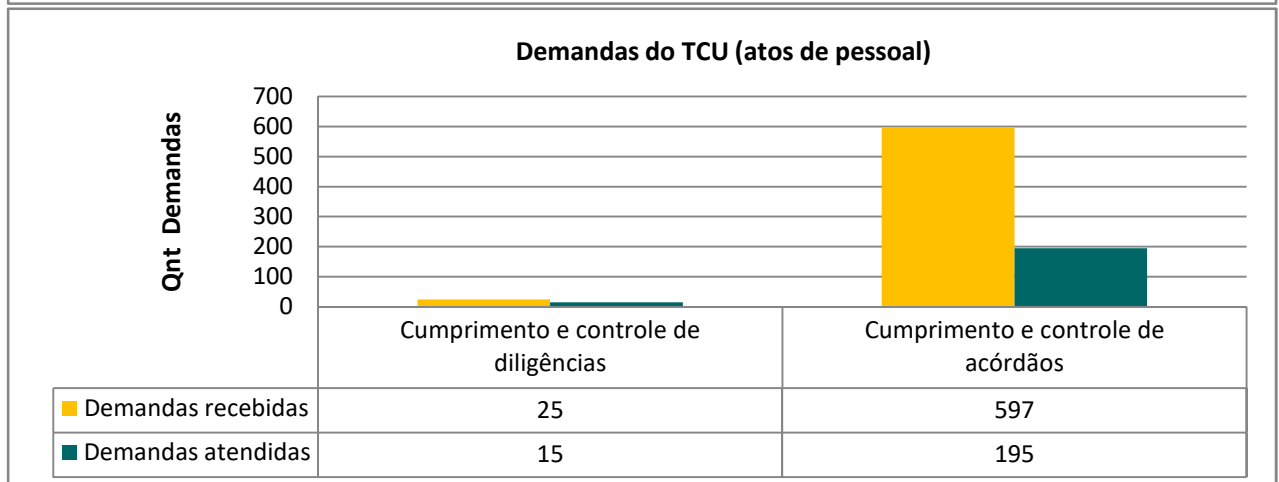
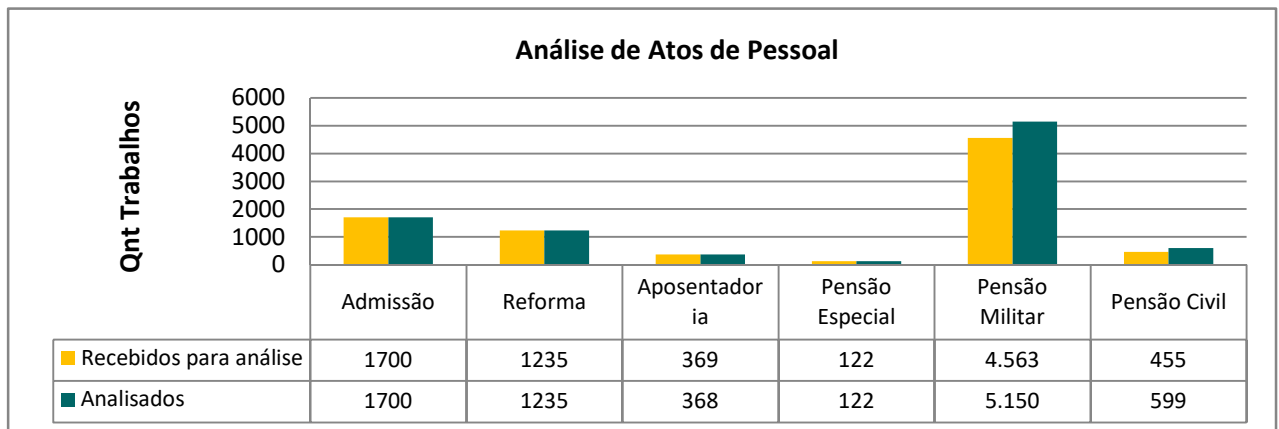
1) verificar se os elementos de conteúdo apresentados no Relatório de Gestão do Comando do Exército (RGCE) são adequados e de acordo com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022;

2) verificar se o conteúdo da apresentação da prestação de contas do Exército Brasileiro, disponível na sua página oficial na internet está em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022; e

3) realizar o monitoramento das recomendações das Auditorias de Avaliação da Gestão correspondentes aos processos de PCA de anos anteriores.



2.1.9. OBJETO: EMISSÃO DE PARECER SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL (admissão, desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões de militares e de servidores civis).



2.2. TRABALHOS DE CONSULTORIA

2.2.1. TREINAMENTO

Os serviços de treinamento decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhorias em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação, conduzidas pela UAIG, direcionadas às unidades auditadas. Para se caracterizar como um serviço de consultoria, os treinamentos devem ter como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos da gestão.

a. Serviços de treinamento da Seção de Análise de Atos de Pessoal do CCIEx:

Eventos de Capacitação
1) capacitação dos operadores do Sistema e-Pessoal do TCU; 2) capacitação dos integrantes das Regiões Militares que atuam no processo de ajuste de contas de veteranos e pensionistas; e 3) capacitação dos integrantes das Regiões Militares que atuam na instauração e condução de processos de apuração de dano ao erário e TCE, relacionados a pagamentos indevidos na área de pessoal.
36 agentes capacitados

b. Serviços de treinamento do CGCFEx:

Para atingir os objetivos propostos, característicos de um serviço de consultoria, foram realizados os seguintes cursos e estágios com a indicação de participantes, conforme quadro e gráfico a seguir:

Eventos de Capacitação	Cursos e Estágios (temas)
	Curso de Preparação de Comandantes (CPCOM)
	Formação de Pregoeiros
	Prevenção de Improriedades e Irregularidades
	Fiscal de Contrato
	Nova Lei de Licitações
	Gestão Patrimonial
	Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão
	Gestão orçamentária e financeira
	Pagamento de Pessoal
	Aquisições, Licitações e Contratos

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Tomada de Contas Especial
Congressos e Simpósios (temas)
Simpósio de Controle Interno
Semana de Atualização Administrativa
Simpósio de encerramento do exercício financeiro
Webnário Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão
Visitas de Orientação Técnica
48.158 agentes capacitados

2.2.2. FACILITAÇÃO

a. Objetos:

- 1) Processo de obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance;
- 2) Processo de aquisição da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria;
- 3) Processo de Obtenção da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155 mm Sobre Rodas (VBC OAP 155mm SR); e
- 4) Processo de Modernização da VBC CC Leopard 1A5.

Principais trabalhos realizados
a. Execução do Serviço de Consultoria junto às Partes Interessadas envolvidas no Processo; b. Realização de reuniões junto à Gerência, no intuito de acompanhar a evolução das ações do processo; e c. Emissão de Relatório de Acompanhamento, remetido ao consulente, com a finalidade de agregar valor à gestão envolvida.

- 5) Processo de elaboração do Relatório de Gestão do Comando do Exército (RGCE);

Principais trabalhos realizados
O acompanhamento foi realizado por meio de participação em reuniões, conforme se segue: - Reunião de Preparação e Coordenação Geral; - Reuniões Temáticas para definição do conteúdo do RGCE; e - 3 (três) reuniões devolutivas (1ª, 2ª e 3ª versão preliminar do RGCE).

2.3. TRABALHOS DE APURAÇÃO:

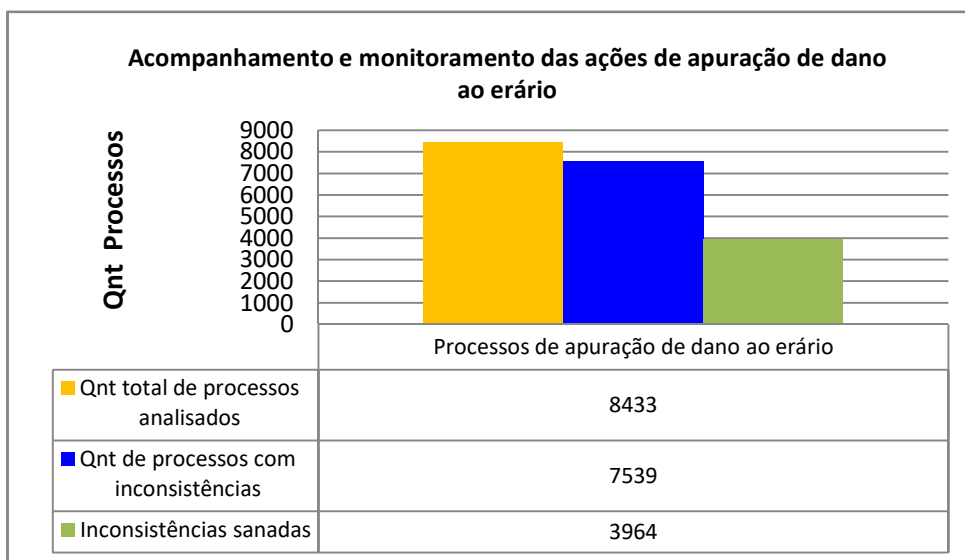
2.3.1. OBJETO: PROCESSOS DE APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIOO

a. Objetivos de Auditoria:

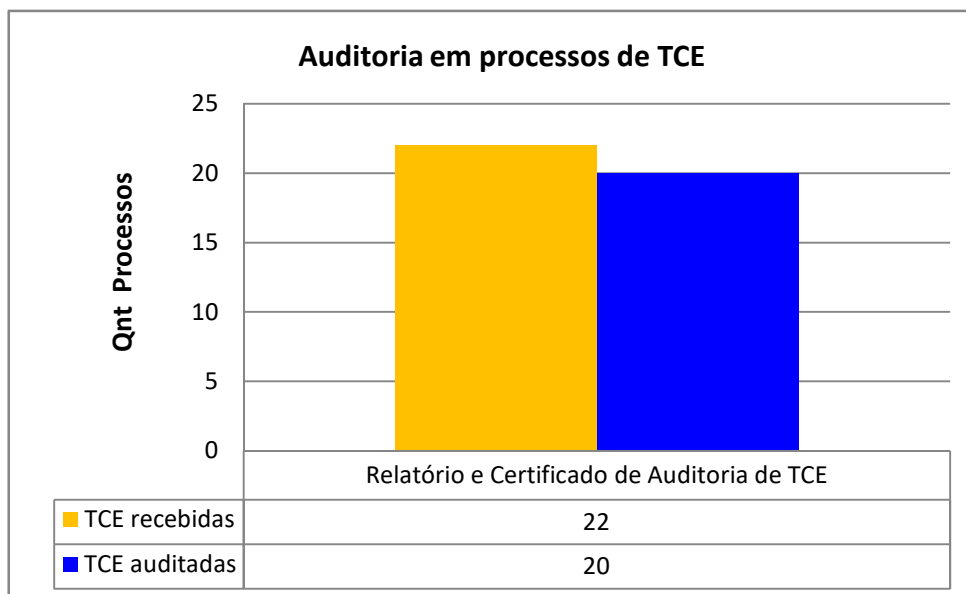
- 1) acompanhar e monitorar as ações de apuração de dano ao erário; e
- 2) emitir posicionamento, por meio de relatórios, certificados e pareceres de auditoria em relação aos processos de apuração de dano ao erário.

b. Descrição dos Trabalhos (CGCFEx):

- 1) acompanhar e monitorar as ações de apuração de dano ao erário;
- 2) verificar a correção, a coerência e a compatibilidade dos dados cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE);
- 3) analisar o “Relatório de Inconsistências”, disponibilizado pelo SISADE, diligenciando as UGA para as correções devidas;
- 4) elaborar e transcrever, no SISADE, a “Ficha Simplificada de Análise” (FSA), de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos no art. 37, § 1º, da Portaria C Ex nº 1.845, de 29 SET 22 - Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13-007); e comunicar, via DIEx, o resultado da análise à autoridade solucionadora, em caso de não concordância com os procedimentos de apuração ou com a solução da sindicância;
- 5) avaliar, de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos no art. 37, § 1º, das EB10-N-13-007, o resultado final das apurações;
- 6) elaborar e comunicar ao CCIEx a “Análise de Justificativas” (anexo K das EB10-N-13-007), nos casos de não atendimento da recomendação ou do não acatamento das justificativas apresentadas; e
- 7) examinar as Tomadas de Contas Especiais, emitir o Relatório e o Certificado de Auditoria, e tramitar o processo para o CCIEx, via e-TCE.



Emissão do Relatório de Auditoria e do Certificado de Auditoria de TCE



c. Descrição dos Trabalhos (CCIEx):

1) supervisionar o trabalho de acompanhamento dos procedimentos de apuração cadastrados no SISADE, tendo como base a ferramenta “Relatório de Inconsistências”; e diligenciar os CGCFEx para que façam gestão junto às UGA com o objetivo de ter registros fidedignos no sistema em questão;

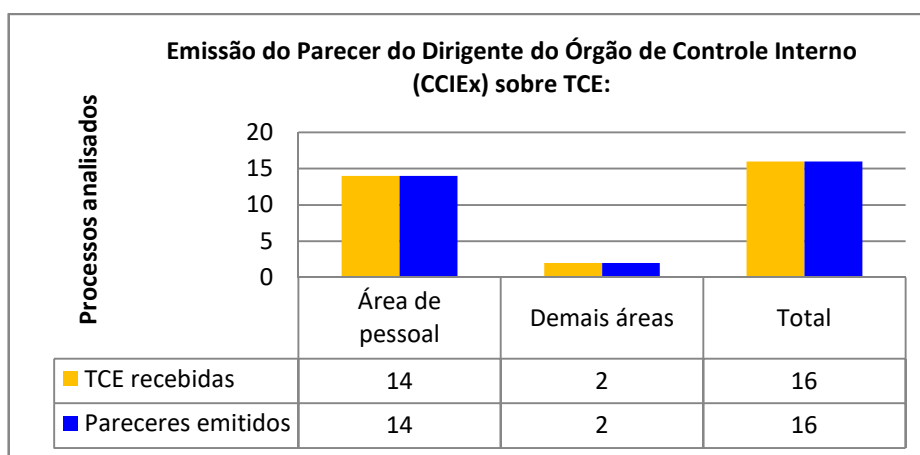
2) analisar e emitir parecer sobre as “Análises de Justificativas” elaboradas pelos CGCFEx, de acordo com o art. 41 das EB10-N-13-007; e

3) analisar, via e-TCE, os processos de TCE instaurados no âmbito do Comando do Exército e das entidades vinculadas, elaborar o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno (ChCCIEx) e o Pronunciamento do Comandante do Exército, bem como acompanhar as TCE até o julgamento no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Acompanhamento e monitoramento das ações de apuração de dano ao erário													
CGCFEx													
Controle de demandas		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Origem das demandas	Internas	39	4	11	3	6	4	6	2	3	13	12	19
	Inconsistências sanadas	36	4	11	3	6	4	6	2	2	12	11	17
	Externas	21	0	3	0	0	0	1	0	1	0	3	2
	Inconsistências sanadas	18	0	3	0	0	0	1	0	1	0	3	2

Parecer sobre as “Análises de Justificativas”		Qnt
Emissão de parecer sobre as “Análises de Justificativas” elaboradas pelos CGCFEx, de acordo com o art. 41 das EB10-N-13-007	Recebidos	6
	Analizados (emissão de parecer)	6
	Inconsistências sanadas	6

Emissão do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno (CCIEEx) sobre TCE:			
Motivos para Instauração de TCE	Recebidos para análise	Analizados	Carga Horária Total Utilizada (Hh)
Área de pessoal	14	14	700
Demais áreas	2	2	105



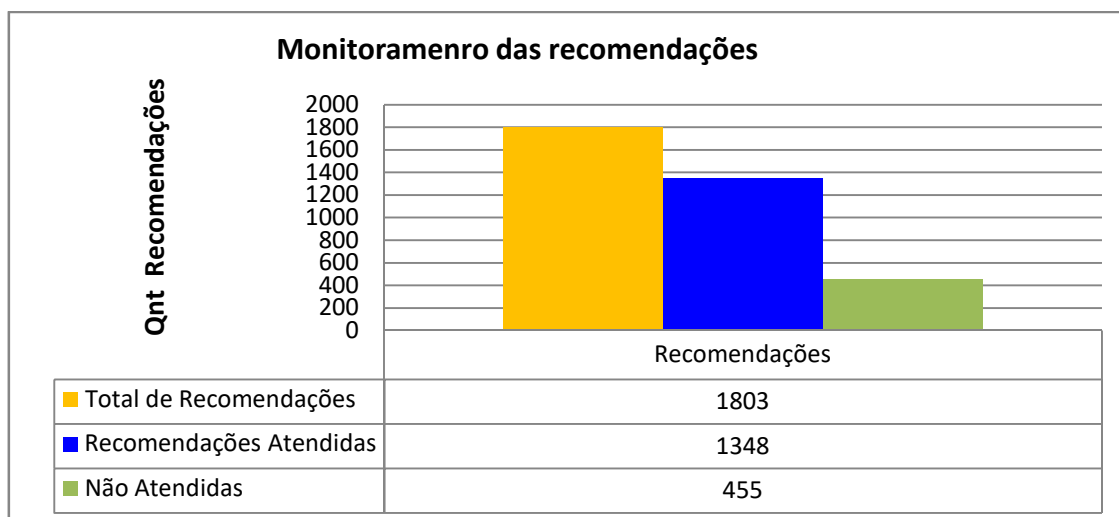
3. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

3.1 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA

O monitoramento das recomendações deverá ser realizado pela análise e revisão dos **Planos de Providências Permanentes - PPP** (Planos de Ação) decorrentes das atividades de auditoria de **2023 e anos anteriores**. O PPP é o documento, em formato 5W2H, de elaboração obrigatória pela unidade auditada, em que devem constar as recomendações emitidas pelas UAIG e as providências a serem adotadas para regularizar ou sanear as impropriedades apontadas pela auditoria.

A **atividade de monitoramento deve ser realizada permanentemente**, para garantir a efetividade do trabalho de auditoria, que se alcança por meio das mudanças na gestão que serão geradas a partir das recomendações emitidas, mediante compromisso assumido pela administração. É necessário acompanhar se houve ganhos de desempenho nos processos de governança, de gerenciamento de riscos e na estrutura de controles internos da gestão a partir das recomendações ou averiguar os motivos para a não implementação do que fora pactuado.

a. Objetivos: realizar o monitoramento e correspondente diligência, de acordo com os prazos de implementação das ações corretivas.



Obs: As recomendações ainda não atendidas encontram-se em monitoramento.

3.2 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PENDENTES DE ATENDIMENTO EM 2023:

Monitoramento das recomendações

Ano da recomendação	Total SisCIEx
2022	37
2021	28
2020	1
2019	1

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO NA VIGÊNCIA DO PAINT

O Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, considera **a disponibilidade padrão de 1120 homens-horas (Hh) por auditor** (auditores, analistas e técnicos em auditoria).

As **1120 Hh** referem-se à disponibilidade líquida, já considerados todos os afastamentos regulamentares (férias, finais de semana e dias sem expediente).

A disponibilidade padrão de 1120 Hh também abrange as atividades peculiares a cada UAIG, como por exemplo: **treinamentos** (capacitação de agentes da administração e atividades de VOT e PCI), **gestão interna** (comissões diversas, sindicâncias, exames de pagto, IPM, Conselhos de Justiça, serviços de escala, atividades de representação e atividades de instrução militar, atividades de administração da UAIG, como gestão de pessoal, fiscal de contratos, gestão patrimonial, Com Soc, Of/Aux Tiro, Of/AuxCmb Incêndio, Of/Aux Prevenção Acidente, entre outras) e **atividades de capacitação própria** (capacitação do auditor - mínimo de 40 horas).

CATEGORIAS	ALOCAÇÃO EFETIVA (Hh)
1. Serviços de Auditoria	148.031
1.1. Avaliação	114.557
1.1.1. Avaliação da Gestão	45.340
1.1.2. Análise de Atos de Pessoal	47.719
1.1.3. Acompanhamento da Gestão	21.498
1.2. Consultoria	14.277
1.2.1. Assessoramento	6.024
1.2.2. Facilitação	4.207
1.2.3. Treinamento	4.046
1.3. Apuração	19.197
2. Planejamento Estratégico de Auditoria e Orientação Normativa	1.600
3. Capacitação de Auditores	19.716
4. Gestão Interna	28.413
5. PGMQ	2.112
6. Monitoramento	13.031
7. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno/Externo	10.656
8. Demandas Extraordinárias	4.986
TOTAL	228.545

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

a. Positivos: implementação de procedimentos de coleta de dados de forma remota, otimizando e racionalizando os trabalhos de avaliação.

b. Negativos:

- limitações e carência de pessoal, impactando a atuação das UAIG; e
- realocação de pessoal para a atividade de acompanhamento de ações apuratórias de irregularidades administrativas, gerando dificuldades para execução plena dos trabalhos de avaliação.

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

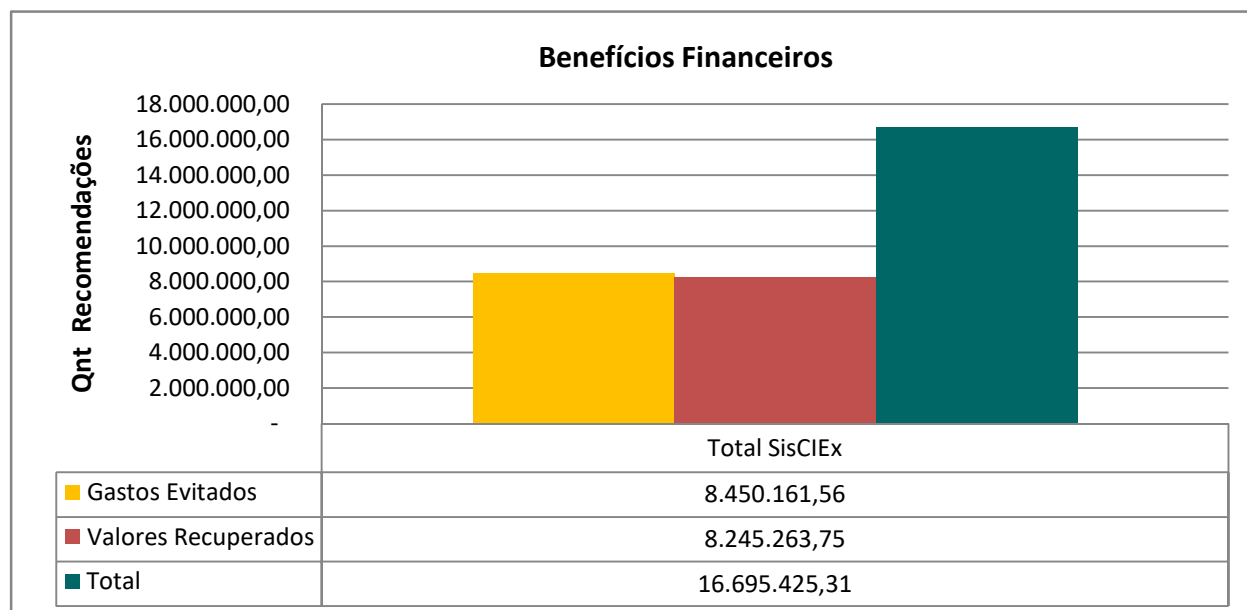
Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício (**constatados em 2023**), conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

O registro dos benefícios decorre de orientações e/ou recomendações constantes nos relatórios de auditoria ou em documentos expedidos relativos à atividade de auditoria interna governamental.

6.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS

a. Gastos Evitados (GE) - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b. Valores Recuperados (VR) - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.



6.2 . BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Classes de Benefícios Não Financeiros	Subclasses dos Benefícios Não Financeiros	Descrição do benefício Não Financeiro
Em função da dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos)	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos (melhorias do Processo de Gestão e identificação de pontos de fragilidade nos processos e controles internos e Implementação de medidas para mitigar riscos de fraudes, perdas e erros).	<p>a) Foram implementados novos instrumentos de controle relativos à área de pagamento de pessoal, que resultaram em uma diminuição da possibilidade de falhas/erros;</p> <p>b) As UGA instituíram procedimentos padronizados para a concessão de auxílio transporte e pagamentos de valores superiores ao teto constitucional;</p> <p>c) As OM instituíram procedimentos padronizados para atuação da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos e estabeleceram critérios claros para conferir maior transparência na prestação de contas da despesa pública;</p> <p>d) Os agentes da Equipe de Fiscalização do Contrato de Limpeza Técnica foram capacitados em gerenciamento de riscos e controles internos da gestão;</p> <p>e) Foram readequadas as atividades de controle na Matriz de Riscos e de Controles correspondentes às atividades de fiscalização do contrato de limpeza técnica;</p> <p>f) Foram elaborados e registrados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) referente a aquisição de material adquirido via Almoxarifado Virtual Nacional; e</p> <p>g) Aperfeiçoamento no acompanhamento das contratações e dos pagamentos aos pipeiros.</p>

7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi implementado, por meio de avaliações internas. (Portaria - C Ex nº 1.523, de 14 de maio de 2021- Aprova as Instruções Gerais para a Atividade de Auditoria Interna Governamental, institui o Estatuto de Auditoria e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Comando do Exército - EB10-IG-13.001, 1ª edição, 2021).

Em 2023 foram avaliadas as fases da atividade de auditoria interna governamental: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento executados pelos 12 (doze) CGCFEx, sendo observado:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN nº 3 - CGU, de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG; e
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Os resultados ofereceram informações gerenciais e identificaram necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de Auditoria Interna Governamental, as quais foram, oportunamente, comunicadas aos interessados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que o escopo inicialmente previsto foi atendido em sua maior parte, dentro do planejamento realizado. O que não foi executado teve como motivo principal as necessidades supervinientes e as limitações operacionais ocorridas e não previstas.

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos com foco na Avaliação da Gestão, baseada na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias, de acordo com os normativos de referência da atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em linhas gerais conclui-se que as recomendações abrangeram o aprimoramento do mapeamento dos principais processos e a confecção de matriz de riscos e controles.

Outro foco das recomendações foram a implementação e o monitoramento de uma adequada estrutura de controles internos da gestão, tanto por parte das UGA quanto por parte da 2ª linha, a fim de mitigar os riscos e os problemas identificados.

Por fim, as unidades de auditoria verificaram a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da capacitação dos agentes da administração, tanto na área de gestão quanto na execução de determinados processos.

Brasília-DF, 27 de março de 2024.

Original assinado

Gen Div ANDRÉ BASTOS SILVA

Chefe do Centro de Controle Interno do Exército